



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ**

(Lei Estadual nº. 8.506 de 27 de dezembro de 1993)

**"PAÇO MUNICIPAL VEREADOR RENATO VARGAS"**

(Lei Municipal nº. 3.452 de 16 de outubro de 2009)

CNPJ 46.638.714/0001-20

Rua 7 de Setembro, nº. 701 – Centro – Tremembé/SP – CEP 12120-000

www.tremembe.sp.gov.br | Tel. (12) 3607-1000 | tremembe@tremembe.sp.gov.br

**LEI Nº 5.980, DE 21 DE AGOSTO DE 2024.**

"Dispõe sobre Remanejamento de dotação orçamentária".

O **PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ**, Estado de São Paulo, Faz Saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

**ARTIGO 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder remanejamento de dotação orçamentária, da ordem de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), ao Orçamento Fiscal do Município, aprovado pela Lei Municipal nº 5.772, de 16 novembro de 2023, destinado as atividades da Secretaria de Turismo e Cultura, assim classificado:

**01 – EXECUTIVO**

**12 – SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA**

**05 – SETOR DE TURISMO**

13.695.0037.2107 – Manutenção do Setor de Turismo

698-3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica..... (+) R\$ 300.000,00

Fonte de Recurso:01

Modalidade de Aplicação: 110.0000

**ARTIGO 2º** – A cobertura do remanejamento, a que se refere o artigo anterior, far-se-á de conformidade com o disposto no art. 43, §1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, por anulação parcial da seguinte dotação orçamentária, abaixo classificada:

**01 – EXECUTIVO**

**15 – ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO**

**001 – DESPESAS GERAIS E ESPECIAIS DA ADMINISTRAÇÃO**

99.999.0069.2122 – Reserva de Contingência

716-9.9.9999 – Reserva de Contingência..... (-) R\$ 300.000,00

Fonte de Recurso: 01

Modalidade de Aplicação: 110.0000

**ARTIGO 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.  
Prefeitura Municipal da Estância Turística de Tremembé, 21 de agosto de 2024.

  
**CLEMENTE ANTONIO DE LIMA NETO**

**Prefeito Municipal**

Publicada e Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Tremembé, aos 21 de agosto de 2024.

  
**ELIANA MARIA NEVES DE LIMA**  
**Coordenadora dos Serviços de Secretaria**